

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS - IGE
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA – Faeel

30 coordenador da Faeel comunicou aos conselheiros sobre as defesas do projeto final de curso
31 marcadas para o período de 2022.4. **06)** O professor Carlos André da Silva Bahia informou que
32 teve um artigo aprovado para publicação em uma revista Qualis A1. **Proposição:** Não ocorreu.
33 **Pauta 01) Apreciação do relatório final e renovação do projeto de extensão intitulado**
34 **'Coordenação e Orientação da Empresa Júnior de Engenharia Elétrica', coordenado pelo Prof.**
35 **Dr. Dione José de Abreu Vieira, referente ao período de execução de 20/12/2023 a 20/12/2024,**
36 **com a alocação de 5 horas no PIT, tendo o docente Diorge de Souza Lima como parecerista.**
37 **(Processo nº 23479.021900/2022-93):** Pauta colocada em votação e aprovada de forma unânime.
38 **Pauta 02) Disciplina de Comunicação e Expressão:** Foi aprovado de forma unânime a ementa da
39 disciplina Comunicação e Expressão e sua inserção na grade curricular. **Pauta 03) Ajuste no PPC**
40 **Processo nº: 23479.003343/2023-18:** O Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Elétrica
41 realizou as alterações e ajustes conforme apresentados no processo. Foram realizados ajustes no
42 texto referente às políticas do curso de Engenharia Elétrica, ajustes nas tabelas quanto às
43 competências e habilidades dos egressos e ajustes no perfil de formação do discente de
44 Engenharia Elétrica. A pauta foi colocada em votação e aprovada de forma unânime.. Pauta 04)
45 Resolução de Atividades de Extensão Universitária. Foi aprovada a alteração de “Art. 8º Para
46 efeito de integralização de AEU no currículo, o discente deverá obter, no mínimo, 390h (trezentos
47 e noventa horas), o que equivale a 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.” Para
48 ““Art. 8º Para efeito de integralização de AEU no currículo, o discente deverá obter, no mínimo,
49 400h (quatrocentas horas), o que equivale a 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.”
50 Nada mais a ser tratado, eu, Prof. Dr. Diorge de Souza Lima, diretor da Faculdade de Engenharia
51 Elétrica, lavro presente ata que segue assinada por todos os Conselheiros presentes na décima
52 segunda reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica do ano dois mil e
53 vinte e três, do Instituto de Geociências e Engenharias, da Universidade Federal do Sul e Sudeste
54 do Pará.

Emitido em 08/12/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 1848/2023 - FAEEL (11.07.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/12/2023 16:56)
JEANDERSON DE MELO DANTAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1632180

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 10:14)
DIEGO DE AZEVEDO GOMES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2256883

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:46)
FERNANDO DE GUSMAO COUTINHO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2276197

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 10:44)
VALDEZ ARAGAO DE ALMEIDA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1243431

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 16:19)
CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2395404

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 16:53)
DIOERGE DE SOUZA LIMA
DIRETOR DE FACULDADE
1314268

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:29)
JEOVANE GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO
3030440

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 10:32)
JEAN CARNEIRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3000614

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 15:10)
DIONE JOSE ABREU VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3212126

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:13)
YONATHA MARQUES DE ALBUQUERQUE MELO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1156817

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 12:57)
THAMYRIS DA SILVA EVANGELISTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1072862